



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 021/2023 - PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410055.003346/2022-21

### **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TERCEIRA ETAPA REFERENTE AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - SEMESTRE 2022.2.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Edital de terceira etapa referente ao fluxo contínuo para acesso às vagas remanescentes do Programa de Residência Universitária, no semestre 2022.2, conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

### **1 - DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA (EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO).**

1.1. Conforme previsto no [Edital Nº 009/2023 - PRAE/UERN](#), o presente Edital tem o objetivo informar as vagas disponibilizadas para esta etapa, bem como indicar as datas de resultado de inscrições, entrevistas e resultado final.

1.2. Os(As) candidatos(as) devem observar os critérios descritos no [Edital de Fluxo Contínuo nº. 009/2023 - PRAE/UERN](#).

1.3. Os(As) candidatos(as) podem realizar as inscrições por meio do preenchimento do formulário indicado no [Anexo I](#).

### **2 - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS**

2.1. Considerando as vagas preenchidas na segunda etapa para a residência universitária (semestre 2022.2), segue o quadro de vagas disponíveis ofertadas para terceira etapa.

<b>CAMPUS</b>	<b>RESIDÊNCIA MASCULINA</b>	<b>RESIDÊNCIA FEMININA</b>
Assu	01	0
Caicó	01	0
Mossoró	RUM I - 0	01
	RUM II (FACS) - 0	
Natal	0	0
Patu	02	03

### 3 - DO CRONOGRAMA

3.1. No Resultado de inscrições serão informados o recurso (no caso de indeferimento) e os procedimentos.

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
3ª Etapa	Inscrições	24/02 a 28/02/2023
	Resultados inscrições	03/03/2023
	Recurso	06/03/2023
	Convocação para Entrevistas	08/03/2023
	Resultado	14/03/2023

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE.

4.2. Os(as) candidatos(as) não selecionados ficarão no cadastro de reserva, segundo a ordem de classificação prevista no item 5 deste Edital.

4.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

4.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 008/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 23 de fevereiro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria nº031/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 23/02/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18775954** e o código CRC **B174FE60**.

### ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#);

Link: [ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO;](#)

Link: [ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO\(A\);](#)

Link: [ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE TRABALHO EVENTUAL;](#)

Link: [ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL;](#)

Link: [ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO;](#)

Link: [ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL OU PESCA;](#)

Link: [ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO-COTISTAS;](#)

---

**Referência:** Processo nº 04410055.003346/2022-21

SEI nº 18775954